



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema

Resolução 15/2025

SUMULA- Dispõe sobre Aprovação Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 do município de Capanema-PR

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Capanema PR, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal N° 1678/2019,

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 182 de 20 de julho de 1999 que explicita procedimentos operacionais, proporcionando avanços no processo de municipalização das ações de assistência social;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Assistência Social 2026–2029 (PMAS) atende à recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988, e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993), que determina, em seu artigo 30, inciso III, que os Municípios, Estados e o Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social;

CONSIDERANDO a necessidade de aprovação de proposta de execução orçamentária do projeto de Lei Orçamentária Anual referente à Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS para o quadriênio 2026–2029.

Art. 2º Determinar que o PMAS 2026–2029 seja publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Capanema-PR;



Conselho Municipal da Assistência Social de Capanema

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Capanema 26 de novembro de 2025

Ana Paula Balbe Facin Orso

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Capanema-PR